



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei de nº. 609/2020

Denomina nome de quiosque
na Praça José Honorato de
Almeida.

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado **Quiosque Expedito Rodrigues dos Santos**, o quiosque localizado na Praça José Honorato de Almeida, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 23 de novembro de 2020

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre